



BRASÃO DE CURITIBA

## CURITIBA O MUNICÍPIO E A COMARCA

As primeiras movimentações no território curitibano, como a expedição de Ébano Pereira em 1649, se deram pelas informações de existência de minas de ouro na região.

Em 1668 o capitão-povoador Gabriel de Lara erigiu o pelourinho na povoação chamada Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. Em 1693 o povoado foi elevado à categoria de vila pelo capitão-povoador Matheus Leme, passando a se chamar Vila de Curitiba apenas em 1701.

Por conta do impulso comercial dado pelas caravanas de tropeiros que faziam o transporte de gado do Rio Grande do Sul à baixada paulista e aos campos de Minas Gerais, Curitiba ultrapassou Paranaguá em importância assumindo a sede da Comarca a partir de 1812. Em 1842 passa à categoria de cidade e torna-se capital da recém fundada Província do Paraná em 26 de julho de 1854, sob o governo de Zacarias de Góes e Vasconcellos. A partir de então as imigrações de europeus, asiáticos e africanos, assim como, a vinda de paulistas, gaúchos, mineiros e nordestinos transformaram a estrutura populacional, econômica, social e cultural da cidade.

## A INSTALAÇÃO DA COMARCA

Em 1811 foi criada a comarca de Paranaguá e Curitiba, pertencente à capitania de São Paulo. No ano seguinte, a sede da comarca é transferida de Paranaguá para a Vila de Curitiba.

A província do Paraná é criada em 1853 e pela Lei nº 2 de 26 de julho de 1854 o então Presidente da Província do Paraná, Zacarias de Góes e Vasconcellos, cria a comarca da capital compreendendo os municípios de Curitiba, São José dos Pinhais e Príncipe (atual Lapa).

Em 2003 a comarca de Curitiba é transformada pela Lei Estadual nº 14.277 em Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, sendo esta composta ainda pelos foros regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Campina Grande do Sul, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, São José dos Pinhais, Bocaiúva do Sul e Rio Branco do Sul (as duas últimas reclassificadas em comarcas de entrância inicial e intermediária, respectivamente, pela Lei nº 16.027/2008).

De Entrância final, compreende os Serviços Distritais do: Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Cajuru, Campo Comprido, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, São Casemiro Taboão, Tatuquara, Uberaba e Umbará.



Tribunal do Júri de Curitiba

O Foro Judicial é composto por: 40 Varas Cíveis; 2 Varas de Falências e Recuperação Judicial; 2 Varas de Execuções Fiscais Municipais; 2 Varas de Execuções Fiscais Estaduais; 12 Varas Criminais; 1 Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos; 1 Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; 8 Varas de Família; 1 Vara da Infância e da Juventude; 1 Vara da Infância e da Juventude e Adoção; 1 Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; 2 Varas de Execuções Penais; 1 Vara de Execução de Penas de Rés ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; 1 Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas; 8 Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas; 2 Varas Privativas do Tribunal do Júri; 2 Varas de Delitos de Trânsito; 1 Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; 1 Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais; 1 Vara da Auditoria da Justiça Militar; 2 Varas de Inquéritos Policiais; 6 Juizados Especiais Cível; 12 Juizados Especiais Cível, Criminal e Fazenda Pública; 1 Vara Descentralizada de Santa Felicidade; 1 Vara Descentralizada da Cidade Industrial; 4 Ofícios de Avaliador Judicial; 1 Ofício de Depositário Público; 1 Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor; 3 Ofícios de Distribuidor; e 1 Ofício de Contador e Partidor.

O Foro Extrajudicial é composto por: 16 Tabelionatos de Notas; 6 Tabelionatos de Protesto de Títulos; 13 Serviços de Registro de Imóveis; 4 Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais; e 4 Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Fontes:

CURITIBA. Disponível em: <http://www.curitiba-parana.net/historia.htm>. Acessado em: 09 de agosto de 2016.

FERREIRA, João Carlos Vicente. O Paraná e seus Municípios. Cuiabá: Memória do Brasil, 1999.

VERNALHA, Milton Miró. Juizes do Paraná. Curitiba: [s.n.], 1991.

OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. Fóruns do Paraná. Curitiba: [s.n.], 2002.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná. Curitiba: Juruá, 2014.